



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0002527/2024-26 /2024

RESOLUÇÃO CEAS/MG N° 839, de 22 de março de 2024

Aprova o Relatório de Gestão Anual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Minas Gerais, relativo ao ano de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n° 12.262 de 23 de julho de 1996, considerando a deliberação de sua 294ª Plenária Ordinária, realizada em 22 de março de 2023;

Considerando a Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CEAS n° 679/2019, que aprova o Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023;

Considerando as Resoluções CEAS n° 824/2023 e 838/2024, que aprovam os relatórios trimestrais de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS / MG, do exercício de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão Anual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente ao ano de 2023, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

Nelson Fernando Maure Carvalho

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Fernando Maure Carvalho**, **Superintendente**, em 26/03/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84818388** e o código CRC **17283752**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002527/2024-26

SEI nº 84818388